

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANEXO IV e V
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE



INTRODUÇÃO

A Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense, que completou 50 anos em 2016, defende os interesses dos municípios da região, além de servir de canal para as reivindicações junto às demais esferas do governo.

Neste ano realizou cursos, seminários e palestras, além de reuniões decisivas para traçar rumo do desenvolvimento do Planalto Norte Catarinense.

Atualmente congrega 10 municípios, constituindo um bloco expressivo em termos de representatividade técnica e política para esta microrregião.

Os municípios filiados - Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União e Três Barras somam uma área de 8107,14 Km², com população de cerca de 240 mil habitantes.

Com a missão de ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios, a Associação cumpre seu papel cooperando com seus associados através de sua equipe técnica, proporcionando benefícios e orientações aos representantes na condução de suas prefeituras.

I IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Sua criação fundou-se em 06 de agosto de 1966, mas somente foi ativada juridicamente em 18 de agosto de 1977.

a) Informações Gerais:

Entidade	Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense
CNPJ	83.244.954/0001-77
Telefone	47 3642-0665
Endereço	Rua Prof. Maria do Espírito Santo nº 400 – Mafra –SC
E-mail	amplanorte@amplanorte.org.br
Sítio Eletrônico	www.amplanorte.org.br

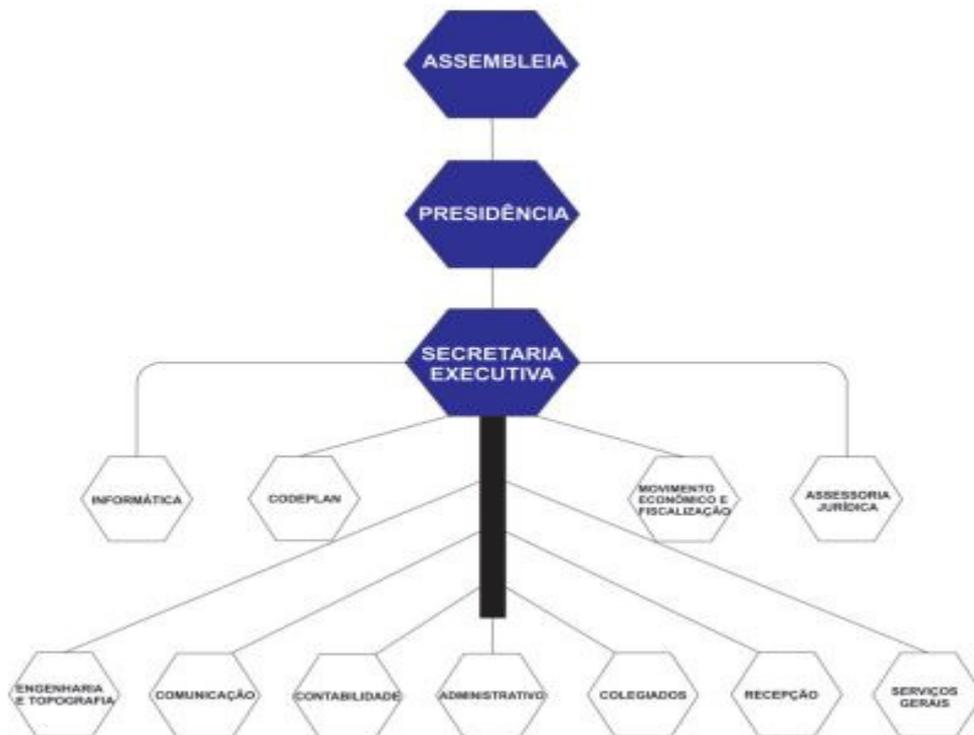
b) Rol dos responsáveis

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	E-mail
Presidente	Orildo Antonio Severgnini	445.512.079-34	Presidente	01/01/19 31/12/19	Ata nº 08/2018 01/01/19	Ata nº 08/2018 12/12/19	Rua Luiz Davet, 395	gabinete@majorvieira.sc.gov.br

c) Estrutura Organizacional

A Associação dos Municípios do Planalto Norte possui em seu quadro de funcionários 08 pessoas contratadas através do regime celetista – CLT e assessorias prestadas em algumas áreas conforme organograma abaixo:

ORGANOGRAMA AMPLANORTE



II GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

a) Programas de governo (não se aplica) entidade privada

1 e 2 – Planejamento e Execução dos programas de governo sob a responsabilidade da unidade:

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	PREVISÃO 2019	EXECUÇÃO 2019	DIFERENÇAS	JUSTIFICATIVA
RECEITAS	R\$ 1.143.736,80	R\$ 1.226.943,36	R\$ 83.206,56	O município de Papanduva não repassou valores previstos no orçamento de 2019. Os municípios de Monte Castelo e Bela Vista do Toldo repassaram um valor maior referente ao projeto

				viário e operação de Tapa Buracos na SC 477.
DESPESAS	1.165.548,41	R\$ 1.233.351,17	R\$ - 67.802,76	Ampliação da sede da Amplanorte em andamento, Valor Pago: 82.080,28

3 – Contingenciamento de despesas do exercício:

Não se aplica

4 – Informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Não se aplica

5 – As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Sistema de empenho de entidade privada

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
R\$ 64.560,28	MARIA EVANI DOS SANTOS	Obra de ampliação em andamento.

III – Informações sobre a Gestão de Pessoas e Terceirização de Mão de Obra:

- a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos, ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo indeterminado, estagiários, bem como valores consolidados na folha:

Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conselheiros Tutelares (53)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Funcionários regime celetista	R\$ 21.39 5,46	R\$ 21.91 5,46	R\$ 21.915,4 6	R\$ 23.369,2 8	R\$ 24.36 5,95	R\$ 22.51 5,51	R\$ 22.515,52	R\$ 22.48 6,68	R\$ 22.515,5 2	R\$ 24.137,2 7	R\$ 24.13 7,26	R\$ 14.014,6 4
Total	R\$ 1.39 5,46	R\$ 21.9 15,4 6	R\$ 23.130 ,82	R\$ 24.292 ,63	R\$ 5.28 9,30	R\$ 23.4 38,8 6	R\$ 23.4 38,8 7	R\$ 23.4 10,0 3	R\$ 23.438 ,87	R\$ 25.060 ,62	R\$ 25.7 46,7 4	R\$ 15.239 ,85

	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Conselheiros Tutelares (53)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Funcionários regime celetista	08	08	08	09	09	08	08	08	08	08	08	08
Total	08	08	09	10	10	09						

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais mês a mês:

Não se aplica

- c) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros da diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Cargo	Remuneração	Bonus	Participação no lucro	Outros	Despesa Mensal	Despesa Realizada Anual
Diretoria:	X	X	X	X	X	
Presidente	X	X	X	R\$ 625,80	X	625,80
Conselho Deliberativo:	x	x	x	x	x	x
Conselho Fiscal:	x	x	x	x	x	x
TOTAL						R\$ 625,80

Justificativa: Ressarcimento de despesas com alimentação – Agenda Federativa de Prefeitos em Brasília – na condição de presidente.

IV – Informações sobre transferências de recursos mediante convenio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congêneres, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários:

		Exercício:	
		2019	
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Total			0,0

V- Informações sobre licitações e contratos:

- a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

			Exercício:	2019
Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência	x	x	x	x
Tomada de Preços	x	x	x	x
Convite	x	x	x	x
Concurso	x	x	x	x
Pregão Presencial	x	x	x	x
Pregão Eletrônico	x	x	x	x
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	x	x	x	x
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	x	x	x	x
Inexigibilidade de Licitação	x	x	x	x
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	R\$ 126.000,00	X	R\$ 414.819,94	R\$ 540.819,94
Total				R\$ 540.819,94

Contratos 2019:

- **Serviço Nacional de Aprendizagem SENAC** : Valor pago em 2019 = R\$ 222.875,84

Objeto: Construção e Implantação da Proposta da Matriz Curricular das Redes de Ensino dos Municípios da Região do Planalto Norte Catarinense.

- **Fernando da Silva Informática ME**: Valor pago em 2019 = 10.538,00

Objeto: Assessoria em Informática para a Amplanorte

- **Glinski Advogados Associados**: Valor pago em 2019 = R\$ 54.000,00 (Rescisão set/19)

Objeto: Assessoria Jurídica a Amplanorte

- **Anderson Bernardo Advogados**: Valor pago em 2019 = R\$ 18.000,00

Objeto: Assessoria Jurídica a Amplanorte

- **Maria Grazielle Engfaz ME**: Valor pago em 2019 = R\$ 27.000,00

Objeto: Assessoria em Engenharia Civil a Amplanorte

- **Exata Contabilidade**: Valor pago em 2019 = R\$ 14.000,00

Objeto: Assessoria em Contabilidade

- **Julio Cesar Klock ME**: Valor pago em 2019 = R\$ 22.000,00

Objeto: Assessoria em Movimento Econômico aos municípios da Amplanorte

- **Douglas Julio Dias ME**: Valor pago em 2019 = R\$ 7.100,00

Objeto: Assessoria em Comunicação

▪ **Geologia Crippa ME:** Valor pago em 2019 = R\$ 35.000,00

Objeto: Assessoria em Geologia prestada aos municípios da Amplanorte

▪ **Betha Sistemas:** Valor pago em 2019 = R\$ 4.306,10

Objeto: Sistema de Contabilidade Pública

▪ **Maria Evani dos Santos :** Valor pago em 2019 = R\$ 82.080,28

Objeto: Reforma e Ampliação da sede da Amplanorte

A Amplanorte entidade privada dispensa de licitação.

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XII, da Lei nº 8.666/1993

A lei nº 8.666 não se aplica a contabilidade privada.

VI – Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando:

A entidade não possui órgão de controle interno.

VII – Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigente no exercício:

Não se aplica

VIII – Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada:

Não se aplica

ANEXO IV

II – Relação dos responsáveis pela gestão de recursos:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	E-mail
Presidente	Orildo Antonio Severgnini	445.512.079-34	Presidente	01/01/19 a 31/12/19	Ata nº 08/2018 01/01/2019	Ata nº 08/2018 – 31/12/2019	Rua Luiz Davet, 395	gabinete@majorvieira.sc.gov.br
Secretario Executivo	Hélio Daniel Costa	000.620.139-39	Secretário Executivo	01/01/19 a 31/12/19	Ata nº 08/2018 01/01/2019	Ata nº 08/2018 – 31/12/2019	Rua Antonio Nunes	amplanorte@amplanorte.org.br

IX – Relação dos Associados

Município	Valor Contribuição Mensal	Valor Recebido Anual
Bela Vista do Toldo	R\$ 5.785,36	R\$ 77.988,96
Canoinhas	R\$ 18.329,93	R\$ 213.629,23
Itaiópolis	R\$ 7.452,06	R\$ 81.972,99
Mafra	R\$ 29.313,91	R\$ 348.523,01
Monte Castelo	R\$ 5.787,60	R\$ 82.109,60
Major Vieira	R\$ 7.076,52	R\$ 83.841,72
Papanduva	R\$ 6.785,99	R\$ 30.857,97
Porto União	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
Três Barras	R\$ 10.080,03	R\$ 117.630,33

TOTAL ANUAL: 1.092.953,81 (Um milhão, noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)

OBS: Em fevereiro foi assinado o contrato com o SENAC, no qual 08 municípios passaram a pagar o rateio no qual será até julho de 2020, após isso as mensalidades retornam no valor normal.

V – Relação dos Empregados da Entidade

NOME	CARGO	
Hélio Daniel Costa	Secretário Executivo	
Bruna Rissi	Aux. Administrativo	
Fábio Wilczek	Aux. De Topografia	
Valéria Grossl Mendes da Silva	Aux. Administrativo	
Ana Carolina Streit	Aux. Administrativo	
Ana Caroline Koval	Contadora	Rescisão em maio 2019
Richard Maury Deniz	Aux. Administrativo	
Graziely Samanta Ternus Pedro	Serviços Gerais	
Matheus de Oliveira	Aux. Administrativo	

Estagio:

Nome	Área	Valor Anual Recebido	Vigência do contrato/ rescisão
Cristiane Bradt da Veiga	Engenharia Civil	R\$ 9.652,75	18/02/2019 a 31/12/2019 - Rescisão: 31/12/2019

VI – Demonstrativo de Despesas com Pessoal, Remuneração, emprego ou função:

Funcionário	Cargo	Remuneração	Ajuda de Custo
Hélio Daniel Costa	Secretário Executivo	R\$ 8.237,96	400,00
Bruna Rissi	Aux. Administrativo	R\$ 2.226,00	272,60
Fábio Wilczek	Aux. De Topografia	R\$ 3.400,00	340,00
Valéria Grossl Mendes da Silva	Aux. Administrativo	R\$3.000,00	600,00
Ana Carolina Streit	Aux. Administrativo	R\$ 1.233,65	163,36
Ana Caroline Koval	Contadora	R\$ 1850,44	0,0
Richard Maury Denis	Aux. Administrativo	R\$ 1270,00	400,00
Graziely Samanta Ternus	Serviços Gerais	R\$ 1057,90	105,79
Matheus de Oliveira	Aux. Administrativo	R\$ 1.300,00	130,00

VII – Parecer do conselho fiscal ou equivalente:

Em anexo

VII – Cópia da ata da assembleia geral em que se deu a apreciação conclusiva das contas:

Ata nº 01/2020 – em anexo